

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Ponte Móvel de Leça, estrutura basculante, da responsabilidade da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA, assegura a travessia entre as margens do Porto de Leixões, designadamente, a circulação rodoviária e pedonal entre Leça da Palmeira e Matosinhos.

Desde a sua inauguração, em 2007, têm sido vários os momentos em que a circulação automóvel e de peões tem sido interdita devido a avarias e subsequentes intervenções de manutenção, como é o caso desta que iniciou no pretérito dia 30 de Março e que, segundo comunicação da APDL, subsistirá por mais três semanas.

Resultante dos supra-citados “encerramentos da ponte móvel a peões e veículos”, muitas vezes por várias semanas ou meses (2013 - cerca de dois meses; 2014 – uma semana; 2018 – várias semanas; 2019 - cerca de um mês; 2020 – três semanas) a saída de Leça da Palmeira para Sul, através da A28/ponte alternativa e o acesso à A28 a partir do centro de Matosinhos geram profundos constrangimentos aos residentes e aos milhares de cidadãos que, diariamente, vindos de Norte, recorrem aquela plataforma viária para se deslocarem para os seus postos de trabalho nos Concelhos limítrofes.

Há que considerar o seguinte:

a) no pretérito dia 30 de março a ponte voltou a ficar encerrada ao trânsito e travessia de peões, circunstância que deverá durar, pelo menos, mais três semanas;

b) face a este novo encerramento da circulação pela ponte móvel, a APDL recomendou e desviou, como tem sido usual, o trânsito para a A28, única saída direta de Leça da Palmeira para Matosinhos, para o Porto e demais Concelhos limítrofes;

c) diariamente, existem graves constrangimentos de tráfego, especialmente, de manhã e ao final do dia, com particular incidência a norte de Leça da Palmeira e a rotunda AEP;

- d) as populações não podem ficar "isoladas" sempre que a ponte móvel avariar, nem impossibilitadas ou bastante dificultadas nos seus movimentos pendulares laborais diários;
- e) ainda não existe um estudo para a construção de uma terceira travessia sobre o rio Leça;
- f) o alargamento da A28, entre a ponte de leça (viaduto A28) e a rotunda AEP não está ainda projetado e não existe prazo de vista para tal;
- g) face ao objetivo de descongestionamento da VCI, poderá vir a ser instalado um novo pórtico na A28, após o nó do aeroporto, bem no interior do Concelho de Matosinhos.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro das Infraestruturas e Habitação, sejam respondidas as seguintes perguntas:

1. Está o MIH a acompanhar este assunto e tem conhecimento das razões que levaram a esta nova interdição da ponte móvel?
2. Atendendo a que o Presidente do Conselho de Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA afirmou, hoje, em conferência de imprensa, que "não há nenhuma ponte móvel no mundo igual a esta" e que "um dos seus problemas foi ter sido mal dimensionada em função do peso", pergunta-se se quais as diligências que o MIH vai tomar em relação a esta possível conclusão?
3. Está previsto algum investimento ao nível da conservação e manutenção preventiva da ponte móvel, que garanta uma maior fiabilidade daquele equipamento, evitando futuros imprevistos e prolongadas avarias?
4. Face a estes sucessivos e prolongados encerramentos da ponte móvel perguntamos quando poderá ser ultimado um estudo e executado o alargamento da A28, designadamente, entre Matosinhos (saída do viaduto da A28) e a rotunda AEP?
5. Qual a viabilidade de construção de uma terceira travessia, por forma a libertar o trânsito na Ponte Móvel de Leça e Ponte/Viaduto na A28 e descongestionar os centros urbanos?

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2021

Deputado(a)s

PEDRO SOUSA(PS)
CARLOS PEREIRA(PS)
HUGO COSTA(PS)